



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI Nº 1.736/2015

25 de março de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.407.360/0001-38, com sede na Rua Bahia, número 266-NE, Bairro Centro, neste Município, com repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º. O presente convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando à realização da 8ª Edição da Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis-MT, conforme plano de trabalho, em anexo.

§ 2º. A contribuição concedida será repassada em parcela única de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será paga até o dia 10 de abril de 2015.

§ 3º. As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
20. Agricultura
606. Extensão Rural
0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável
2.062. Apoio a Feiras Agropecuárias e Eventos
3.3.50.41.00.00. Contribuições
Reduzido: 361

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 25 dias do mês de março de 2015.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº 0 /2015

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			CNPJ nº 24.772.287/0001-36	
Órgão/Entidade Conveniente SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS			CNPJ nº 02.407.360/0001-38	
Endereço: RUA BAHIA 266 NE – CENTRO			Cidade: CAMPO N. PARECIS	U.F. MT
CEP. 78.360-000	DDD/Telefone 065 3382-2491	FAX 065- 3382-2338	E.A. Associativa	
Conta Corrente 29.690-2	Banco Banco do Brasil	Agência 3036-8	Praça de Pagamento Campo Novo do Parecis	
Nome do Responsável ALEX NOBUYOSHI UTIDA			CPF: 042.433.599.97	
C.I./Órgão Expedidor 14176254 SSP/MT	Cargo Presidente	Função Presidente	Matrícula	
Endereço: ROD BR 364 KM 874 CX POSTAL 47			C.E.P. 78.360-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto 8ª PARECIS SUPERAGRO	Período de Execução	
	Início ABRIL/2015	Término MAIO/2015
Identificação do Objeto O objeto do presente convênio destina-se para a contratação de serviço de palestrantes e comunicação visual para produção e instalação de Outdoors para divulgação da 8ª Parecis SuperAgro, Feira Tecnologia e Comercial na cidade de Campo Novo do Parecis.		

B

Almeida

Justificativa da Proposição:

Plenamente justificável o apoio financeiro solicitado, proporcionando um evento de grande notabilidade, divulgando, promovendo e demonstrando o potencial do município. Evidencia difusão de tecnologias e fomento aos negócios e atrai para a cidade pessoas de várias regiões do estado de Mato Grosso, bem como de outros estados, movimentando o comércio e os serviços.

Na edição de 2014, atingimos a marca de 175 milhões de reais em negócios realizados, sendo portanto a maior feira do Estado de Mato Grosso em volume de negócios. O público visitante ficou em torno de 30 mil pessoas, dentre elas um grande número de estudantes da rede pública de ensino.

A Feira Parecis SuperAgro vem se consolidando, ano a ano, como um grande evento não apenas regional, mas a nível estadual, atraindo novas empresas e negócios para o município. Nesta edição de 2015 temos o desafio de superar o ano anterior e o compromisso de melhorar a Feira. Já temos um aumento no número de expositores, que deve atingir a marca de 100 empresas e esperamos ultrapassar a edição de 2014 em negócios realizados. A feira abre ainda oportunidade para o mercado de trabalho local, incrementando as vendas no comércio e a prestação de serviços. Cabe ressaltar ainda que a Feira constitui-se de importante fonte de conhecimento e difusão de novas tecnologias e informações, abrindo oportunidades de aprendizado para o público visitante, principalmente para estudantes e professores.



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qdade	Início	Término
1	01	- Serviço de comunicação visual para produção e instalação de Outdoors - Materiais para construção e manutenção do Parque de Exposição Odenir Ortolan	01	01	Abril de 2015	Maio de 2015
2	02	Prestação de Contas	01	01	Abril de 2015	Maio de 2015

4- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total R\$	Concedente R\$	Conveniente R\$
Código	Especificação			
33.50.41	Contribuições	100.000,00	100.000,00	0,00
TOTAL GERAL		100.000,00	100.000,00	0,00

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	Mês ABRIL
1	100.000,00

CONVENIENTE

Meta	Mês MARÇO	Mês ABRIL
1	0,00	0,00

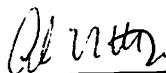
[Handwritten signatures]

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado de Mato Grosso, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento,

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de Março de 2015.



ALEX NOBUYOSHI UTIDA

Presidente

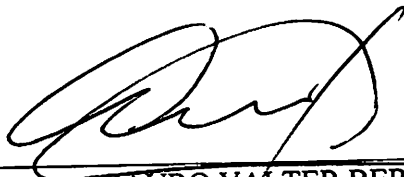
Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis

Conveniente

7- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

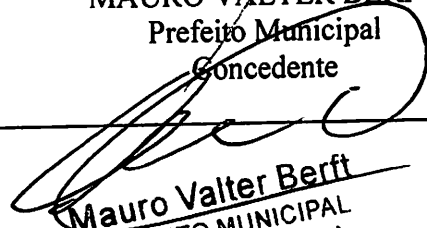
Campo Novo do Parecis, aos dias do mês de de 2014.



MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Concedente



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49